



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete Da Vereadora Cássia Caldellas

C.M.A.R.

Proc. nº _____

Folha _____

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 097/2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º Fica denominada Rua Lírio do Vale, logradouro público localizado após o ponto final de ônibus na Estrada da Banqueta.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta Rua Lírio do Vale, não existe para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e embora seja reconhecida pela comunidade como tal, não possui cadastro para fins de benfeitorias necessárias.

1- Falta de extensão de rede de energia elétrica até o final da rua.

2- Ausência de serviços de correios regular, sendo que o acréscimo de rota para entrega de correspondências, depende da denominação do logradouro da rua existente.

Sala de sessão, 31 de julho 2014.

Dra Cássia Caldellas
Vereadora Autora

Data/hora:14/08/2014-14:44h